



Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 208, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Outorga do Prêmio Capes/Natura-Campus de Excelência em Pesquisa - Edição 2015, referente a artigos defendidos em 2014 e 2015.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, tendo em vista o Edital Conjunto nº 21/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de novembro de 2015, Seção III, página 30, que disciplina a edição 2015 do Prêmio Capes/Natura-Campus de Excelência em Pesquisa, e considerando as decisões tomadas pelas comissões de avaliação, resolve:

Art. 1º - Outorgar o Prêmio Capes/Natura-Campus de Excelência em Pesquisa - Edição 2015 aos artigos científicos de alta qualidade e relevância, publicados em periódicos científicos de alto impacto e dar distinção ao primeiro autor e programa, conforme abaixo:

Tema	Artigo	Autor	Título do Periódico	Programa	Instituição
Tema 1 - Sustentabilidade: novos materiais e tecnologias	SUGARCANE BAGASSE ASH SAND (SBAS): BRAZILIAN AGROINDUSTRIAL BY-PRODUCT FOR USE IN MORTAR	Fernando do Couto Rosa Almeida	Construction and Building Materials	Estruturas e Construção Civil	Universidade Federal de São Carlos
Tema 2 - Sociobiodiversidade e Conservação Biológica	INCREASED TOLERANCE TO HUMANS AMONG DISTURBED WILDLIFE	Diogo Soares Menezes Samia	Nature Communications	Ecologia e Evolução	Universidade Federal de Goiás

Art. 2º - Outorgar Menção Honrosa, no âmbito do Prêmio Capes/Natura-Campus de Excelência em Pesquisa Edição 2015, aos seguintes artigos científicos, conforme abaixo:

Tema	Artigo	Autor	Título do Periódico	Programa	Instituição
Tema 1 - Sustentabilidade: novos materiais e tecnologias	COMBINATION OF PHOTOELECTRO-CATALYSIS AND OZONATION: A NOVEL AND POWERFUL APPROACH APPLIED IN ACID YELLOW 1 MINERALIZATION	Guilherme Garcia Bessegato	Applied Catalysis B: Environmental (Print)	Química	Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Araraquara
Tema 1 - Sustentabilidade: novos materiais e tecnologias	FACTORS CONTROLLING THE DEPOSITION OF SILK FIBROIN NANOFIBRILS DURING LAYER-BY-LAYER ASSEMBLY	Mariana Agostini de Moraes	Biomacromolecules	Engenharia Química	Universidade Estadual de Campinas
Tema 2 - Sociobiodiversidade e Conservação Biológica	HOW PERVASIVE IS BIOTIC HOMOGENIZATION IN HUMAN-MODIFIED TROPICAL FOREST LANDSCAPES?	Ricardo Ribeiro de Castro Solar	Ecology Letters (Print)	Entomologia	Universidade Federal de Viçosa
Tema 2 - Sociobiodiversidade e Conservação Biológica	MICROBIAL AND SPONGE LOOPS MODIFY FISH PRODUCTION IN PHASE-SHIFTING CORAL REEFS	Cynthia Barbosa da Silveira	Environmental Microbiology (Print)	Genética	Universidade Federal do Rio de Janeiro

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 209, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Revoga a Portaria nº 171, de 21 de setembro de 2011, que "dispõe sobre o pagamento de bolsa mensal a estudantes franceses vinculados aos programas BRAFAGRI e BRAFITEC".

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, considerando a autorização contida no artigo 2º, § 4º da Lei 8.405 de 1992, e CONSIDERANDO a necessidade de reformulação e atualização dos programas de Cooperação Internacional

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer simetria entre as parcerias firmadas pela Capes no âmbito dos acordos de Cooperação Internacional, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 171, de 21 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.591, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.026221/2014-40, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Química/ Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 010/2016, publicado no D.O.U. em 03/06/2016 e no Correio de Sergipe em 04/06/2016 e retificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 07/06/016 e da Retificação nº 02, publicada no D.O.U de 31/08/2015 conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Química Industrial
Disciplinas	Processos Químicos Industriais, Introdução à Química Industrial, Química Industrial Orgânica, Química Industrial Inorgânica, Controle de Qualidade na Indústria Química, Tópicos Especiais em Química Industrial, Tópicos Especiais em Química Industrial Orgânica, Tópicos Especiais em Química Industrial Inorgânica.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: PAULO HENRIQUE LEITE QUINTELA - 64,42
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.325, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, resolve:

Prorrogar, a partir de 14.12.2016, por 1 (um) ano, a validade do Concurso Público referente aos Editais 02 e 03/2015, homologados no DOU no dia 14/12/2015, publicada no DOU de 03.09.2015.

DENIO REBELLO ARANTES

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 23 de novembro de 2016

Dispõe sobre o arquivamento do Processo de Supervisão nº 23000.017855/2011-36.

Nº 113 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em atenção aos referenciais de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior, às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 50006/2015-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

I. Seja arquivado o processo de supervisão nº 23000.017855/2011-36, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006

II. Seja a Instituição notificada do teor da decisão, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010

III. Sejam revogadas as medidas cautelares aplicadas ao curso de Fisioterapia (cód. 88977) do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ - UNIFEG (cód. 3875), por meio do Despacho nº 249, de 2011, e o consequente restabelecimento de vagas totais anuais para 60 (sessenta).